



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

WILLEM TOBELEM DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da COMDEP  
(interino)

JURAIR CORRÊA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

internet

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2018

Sexta-feira, 2 de abril de 2004



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 817 de 01 de abril de 2004

Prorroga o prazo do Decreto nº 691, de 08/10/2003, que renovou o Decreto nº 420, de 15/08/2002, e dá outras providências.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a constituição do Grupo de Trabalho, composto por 08 (oito) membros, com fundamento no que preceitua o Art. 4º, do Decreto nº 420, de 15 de agosto de 2002, que instituiu a sua criação, renovado pelo Decreto nº 691, de 08 de outubro de 2003.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto, com a composição atual, poderá ser alterado pelo Exmo. Sr. Prefeito através de Portaria.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/04/2004. (Proc. nº 02718/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

#### DECRETO Nº 818 de 01 de abril de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.525.243,85 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), em favor da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, no forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 02320/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

#### DECRETO Nº 819 de 01 de abril de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.495,99 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), em favor da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de saldo financeiro do Exercício anterior não utilizado – Convênio 448/01 – Programa DST/AIDS – Fonte 015, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964..

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 02863/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

**DECRETO Nº 820 de 01 de abril de 2004**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.796,07 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de saldo financeiro do Exercício anterior não utilizado – recursos próprios, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 03127/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

**PORTARIA Nº 1505 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

ANEXO AO DECRETO Nº 818 de 01 de abril de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Administrativo	24.02.08.122.0062.2.011	3.3.90.30.00	000	569	50.000,00	10.000,00
		3.3.90.39.00	000	572		
Implementação de Projetos Voltados para a Juventude	24.02.08.243.0061.2.098	3.3.90.39.00	000	577	5.000,00	
Enfrentamento à Pobreza, Inclusão Social e Cidadania	24.02.08.244.0056.2.099	3.3.90.32.00	000	580		45.000,00
Geração de Emprego e Renda	24.02.08.244.0058.2.103	3.3.90.30.00	017	594	72.040,00	43.800,00
		3.3.90.30.00	018	595		
		3.3.90.36.00	017	596		
		3.3.90.36.00	018	597		
		3.3.90.39.00	017	598		
3.3.90.39.00	018	599	4.120,00	3.120,00		
Enfrentamento à Pobreza	24.02.08.244.0058.2.104	3.3.90.30.00	017	600	25.240,00	38.760,00
		3.3.90.30.00	018	601		
		3.3.90.36.00	018			
		3.3.90.39.00	017	602		
		3.3.90.39.00	018	603		
Inclusão Social e Cidadania	24.02.08.244.0058.2.105	3.3.90.30.00	017	604	1.280,00	48.000,00
		3.3.90.30.00	018	605		
		3.3.90.36.00	017	606		
		3.3.90.36.00	018	607		
		3.3.90.39.00	017	608		
		3.3.90.39.00	018	609		
Ações de Assistência às Carências Nutricionais	24.02.08.244.0060.2.107	3.3.90.32.00	000	614	1.262,043,85	1.262,043,85
		3.3.90.48.00	000			
Atendimento a Crianças e Adolescentes	24.02.08.244.0061.2.108	3.3.90.30.00	017	617	45.000,00	45.000,00
		3.3.90.30.00	018			
		3.3.90.36.00	018			
		3.3.90.39.00	017	620	6.000,00	
3.3.90.39.00	018		2.000,00			
					1.525.243,85	1.525.243,85

ANEXO AO DECRETO Nº 819 de 01 de abril de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Política de Saúde	18.01.10.122.0029.2.066	3.3.90.39.00	015		26.495,99	
					26.495,99	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 820 de 01 de abril de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0029.2.072	3.3.90.39.00	000	421	6.000,00	
		4.4.90.52.00	000		25.796,07	
					31.796,07	-----

RESOLVE dispensar, a pedido, VIVIANE CRISTINA SCHONWETTER – mat. nº 14542-4, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – E. M. Duque de Caxias, índice 1.2, a partir de 03/03/2004. (Proc. nº 02663/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1506 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, SOLANGE ELVIM DOS SANTOS HUTTER – mat. nº 4665-5, para exercer Função Gratificada Diretor Geral de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – E. M. Duque de Caxias, Índice 1.2, a partir de 01/04/2004. (Proc. nº 03068/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1507 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 5.820, de 06/11/2001, os abaixo relacionados para representar a Sociedade Civil, indicados pelo Fórum Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE PETRÓPOLIS – CMDPPD, a partir da data de publicação da presente:

**– Titulares**

Lucy Fadini  
José Jorge Medeiros Lima  
Roberto Becker  
Sérgio Couto Harouche  
Demétrios José Acácio Ferreira  
Marco Paulo Vianna Cordeiro  
Roberto Saul Wígoda  
Cláudia Aguiar

**– Suplentes**

Eliane Maria Medeiros Lopes  
Sérgio Guimarães  
Humberto Fadini  
Ronaldo Jorge Caetano de Paiva  
Rosane da Costa Frias Corrêa  
Osmar Ferreira  
Gilda Beatriz Dória Mendes da Silva  
Rogério Corrêa da Silva

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1508 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir os nomes de Vanderléa Vieira Affonso – mat. nº 8200-7 por MARCOS CÉSAR BECK – mat. nº 10353-5 e Leônidas de Mattos Filho – mat. nº 10937-1 por ALDA REGINA DE CASTRO PEREIRA – mat. nº 1840-6, como membros na composição da Comissão Especial de Avaliação de Bens, designados pela Portaria nº 794/2002. (Proc. nº 01043/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1509 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, WALQUIRIA CAETANO MOREIRA – mat. nº 14835-1, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – Escola Municipalizada Almirante Tamandaré, índice 1.1, a partir de 03/03/2004. (Proc. nº 02337/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1510 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, WALQUIRIA CAETANO MOREIRA – mat. nº 14835-1, para exercer Função Gratificada Diretor Geral de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – Escola Municipalizada Dr. Paulo Motta, Índice 1.1, a partir de 03/03/2004. (Proc. nº 02337/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1511 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, SOLANGE DOS ANJOS MEDEIROS DA CUNHA – mat. nº 7345-8, para exercer Função Gratificada Diretor Geral de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – Escola Municipalizada Almirante Tamandaré, Índice 1.1, a partir de 03/03/2004. (Proc. nº 02339/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1512 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, HUMBERTO GUARIM BORDONE SANTOS – mat. nº 12190-8, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Esco-

lar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – Escola Municipalizada Dr. Paulo Motta, índice 1.1, a partir de 03/03/2004. (Proc. nº 02338/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1513 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, HUMBERTO GUARIM BORDONE SANTOS – mat. nº 12190-8, para exercer Função Gratificada Diretor Geral de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – Escola Santa Rita de Cássia, Índice 1.2, a partir de 03/03/2004. (Proc. nº 02338/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1514 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso XVI, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir de 01/08 do Exercício de 2002 a 31/07 do Exercício de 2007, aos imóveis locados ao Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, de nº 81, da Rua Aureliano Coutinho – Centro – Petrópolis – RJ, em nome de Fundação CERJ de Seguridade Social Brasileiros, Inscrições nºs: 42712 (loja); 39704 (vaga 31); 39705 (vaga 32); 39706 (vaga 33); 39707 (vaga 34); 39708 (vaga 35); 39709 (vaga 36). (Proc. nº 699005/2002)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1515 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 5.170/95, 5.173/95, 5.458/98, 5.511/99, 5.595/00, 5.963/03, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargos de Zelador de Escola, Inspetor de Disciplina, Secretário de Escola, Auxiliar de Secretaria Escolar, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

- **Zelador de Escola** – Nível II
- 85º lugar – Marina de Lourdes Santos Carvalho
- 86º lugar – Maria Cristina dos Santos
- 87º lugar – Marcos Antônio da Costa Borges
- 90º lugar – Antônio dos Passos
- 91º lugar – José Expedito Rodrigues Ferrin
- 92º lugar – Celmo Jose Burger Hillen
- 93º lugar – Antônio Ricardo da Silva Ligeiro
- 94º lugar – Maria das Graças Martins Pascoal
- 95º lugar – Ivan Lourenço Leitao
- 97º lugar – Jair Pereira de Freitas
- 98º lugar – Moises Carvalho de Santana
- 99º lugar – Jorge de Souza

- 100º lugar – Lenildo Ferreira da Silva
- 101º lugar – Maurício dos Santos
- 102º lugar – Romulo Cruz Ezequiel
- 103º lugar – Luiz Carlos Seba
- 104º lugar – Fábio Augusto Piccinini de Paiva
- 106º lugar – Vicente de Paulo Schmitz
- 107º lugar – Marcelo Alves da Ascensão
- 108º lugar – Maria de Jesus Conceição Pinheiro
- 109º lugar – José de Assis Barboza
- 110º lugar – Márcia Rodrigues Carneiro Catheringer
- 111º lugar – Walter de Castro Silva

- **Inspetor de Disciplina** – Nível II
- 140º lugar – Marcela Moraes Jacob
- 141º lugar – Roberta de Freitas Amorim
- 142º lugar – José Carlos dos Santos Silva Júnior
- 143º lugar – Rosemary Ignacio de Medeiros
- 144º lugar – Tânia Aparecida Brand
- 146º lugar – Adriana Falck do Amaral
- 148º lugar – Mônica Valverde Xavier
- 151º lugar – Laudicea Costa Cabloco
- 153º lugar – Maisa da Conceição Simões dos Reis
- 158º lugar – Márcia Maia Reis
- 159º lugar – Susana Aparecida de Carvalho Ferraz Lima
- **Secretário de Escola** – Nível IV
- 63º lugar – Jaqueline Kling do Valle
- **Auxiliar de Secretaria Escolar** – Nível III
- 37º lugar – João Cláudio Alberto

(Proc. nº 01215/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1516 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 02/04/2004, os ocupantes dos Cargos em Comissão abaixo relacionados:

- JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação – CC-E
- MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CC-E

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1517 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 02/04/2004, os ocupantes dos Cargos em Comissão abaixo relacionados:

- ODAIR IORAS  
Assessor de Assuntos Comunitários (SEG) – CC-2
- NEY JOSÉ MARTINS DA ROCHA  
Diretor do Liceu M. Prefeito Cordolino Ambrósio (SEE) – CC-2
- REINALDO PINHEIRO BEZERRA  
Assistente de Obras, Manutenção e Serviços (SEE) – CC-4
- GILMAR JOSÉ LISCHT  
Chefe do Núcleo de Alimentação Escolar (SEE) – CC-3
- EDUARDO SILVÉRIO  
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo (SADRH) – CC-3
- CLÁUDIO FERREIRA MASSI  
Coordenador do PROCON (PRG) – CC-3
- INÊS BOYNARD THOMAZ ALVES  
Coordenadora do Centro da Cidadania Desembargador Jorge Loretto (SETRAC) – CC-4
- MARCOS ANTÔNIO GALDINO PAES  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico (SPDE) – CC-2

– HELY RIBEIRO GUERRA  
Assistente do Programa de Enfrentamento à Pobreza (SETRAC) – CC-6

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1518 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Regularização Fundiária de Política Habitacional, da Secretaria de Habitação, símbolo CC-1, a partir de 02/04/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1519 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 02/04/2004, os ocupantes dos Cargos em Comissão abaixo relacionados:

– OCTAVIO LEAL NETO  
– TIAGO DINIZ GONÇALVES EZEQUIEL

Assistente da Coordenadoria de Políticas Especiais para a Juventude (SETRAC) – CC-5

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1520 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar CELMA BLASQUES OLMEDO DE SÁ PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assistente de Nutrição Escolar, da Secretaria de Educação e Esportes, símbolo CC-5, a partir de 02/04/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1521 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90 e 5.965/03, os abaixo relacionados para exercerem Cargos em Comissão na Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a partir de 02/04/2004.

– JULIA GHIATZA FADUL  
– LUIZ ALEXANDRE KEHDI TRANIN

Assistente da Coordenadoria de Políticas Especiais para a Juventude – símbolo CC-5

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1522 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.965/03, JOSÉLIO FERREIRA

DE MATTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Fomento ao Trabalho e Emprego, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-3, a partir de 02/04/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1523 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.859/91, 5.370/97 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 384/02, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/04/2004.

– CELMA BLASQUES OLMEDO DE SÁ PEREIRA  
Chefe do Núcleo de Alimentação Escolar – símbolo CC-3

– SANDRA MARIA DE JESUS  
Assistente de Nutrição Escolar – símbolo CC-5

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1524 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97 e Decreto nº 298/99, ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Habitação, símbolo CC-E, a partir de 02/04/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1525 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.817/01, CARLOS DAVID SION, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, símbolo CC-E, a partir de 02/04/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1526 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar JAQUELINE MUNIZ DE ANDRADE BULL, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-2, a partir de 02/04/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1527 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.196/95, 5.370/97 e Decretos nºs: 236/94, 557/96, 637/96, 294/99, JAQUELINE MUNIZ DE ANDRADE BULL, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo CC-3, a partir de 02/04/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1528 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar JAQUELINE MUNIZ DE ANDRADE BULL, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-2, sem os vencimentos do cargo, a partir de 02/04/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1529 de 01 de abril de 2004**

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.859/91, 5.370/97 e Decretos nºs: 431/95 e 319/99, LUIZ ALBERTO WIECHERS GROSSI – mat. nº 1282-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, da Secretaria de Educação e Esportes, símbolo CC-2, a partir de 02/04/2004. (Proc. nº 03069/2004)



COM O EFEITO DO ÁLCOOL  
E DE OUTRAS DROGAS,  
VOCÊ PODE ACABAR  
ESQUECENDO A CAMISINHA.  
NÃO VACILE.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 272A/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2004, livro A-15, fls. 16/17. Processo Administrativo nº 3290/2003. Termo de convênio, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, como Conveniente e a ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA como Conveniada. Visa propiciar apoio às atividades da Associação da Casa da Cidadania, a qual se constitui como um projeto social, reunindo 22 entidades de movimentos sociais sob o mesmo teto, sem fins lucrativos, para realizar em Petrópolis um trabalho social em moldes internacional. Vigorará pelo prazo de 10 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado, observando-se o disposto na lei nº 8.666/93, caso em que se houver interesse das partes, deverá ser apresentado requerimento de prorrogação, por escrito, com no mínimo 60 dias de antecedência ao término do prazo estabelecido neste instrumento. Programa de Trabalho nº 24.02.08.244.0059.2106.3350.43.00 fonte 000 do orçamento em vigor da Secretaria de Trabalho Assistência e Cidadania, tendo emitido a nota de empenho nº 469, no valor de R\$ 19.539,00, para repasse dos valores correspondentes ao exercício corrente. Aos onze dias do mês de março de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MEDIANTE CONCESSÃO ONEROSA, PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS E DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PUBLICIDADE EM ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS, EM ESTAÇÕES E TERMINAIS RODOVIÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, conforme especificado no Edital. DATA/HORALOCAL: 20/05/04 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 05/04/04, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 02 (dois) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 01 de abril de 2004.

**GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO**  
Presidente da CPL

## Secretaria de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 191/04

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROC. 2241/03.

Objeto: Aquisição de consumo para atender necessidades da lavanderia do HAC/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea “b” da Lei 8.666/93, Modalidade: Tomada de preço.

Programa (s) de trabalho: nº 10.303.0035.2.074-3.3.90.30.

Valor Global: R\$ 42.502,50.

Adjudico à (s) firma (s): Emprefour Indústria e Comércio Ltda. Itens: 06, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Nota(s) de empenho nº 2814/04 e nº 2815/04.

Homologação: 10/03/2004.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 192/04

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROC. 2729/03.

Objeto: Aquisição de material (master e tinta para duplicadora CR 1630) para atender necessidades da DIV. ASSIST. Impressão Gráfica – SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea “a” da Lei 8.666/93, Modalidade: Carta Convite.

Programa(s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.072-3.3.90.30, 10.301.0029.2.069-33.90.30 e 10.305.0037.2.077-33.90.30.

Valor Global: R\$ 9.030,20

Adjudico à (s) firma (s): Working Plus Com. e Serv. Ltda. Item: 01. Nota de Empenho nº 2817/04 no valor de R\$ 2.402,80, nº 2819/04 no valor de R\$ 2.402,80 e nº 2821/04 no valor de R\$ 1.201,40. Superparts Com. Ltda. Item 02. Nota de Empenho nº 2816/04 no valor de R\$ 4.256,00, nº 2818/04 no valor de R\$ 4.256,00 e nº 2820/04 no valor de R\$ 2.128,00

Homologação: 10/03/2004.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 193/04

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROC. 1350/03.

Objeto: Aquisição de tira reativa para glicemia capilar da Coordenação Geral de Programa de Saúde Pública e para Difarm/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea “b” da Lei 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preço.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.072-33.90.30.

Valor Global: R\$ 126.840,00

Adjudico à (s) firma (s): Laborkit Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Item 01. Nota de empenho nº 2811/04 e nº 2812/04

Homologação: 10/03/2004.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 194/04

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROC. 2737/03.

Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender necessidades de reposição do estoque – Dialm/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea “a” da Lei 8.666/93, Modalidade: Carta Convite.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.072-33.90.30 e 10.301.0029.2.069-33.90.30.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Secretária de Saúde

Valor Global: R\$ 106.210,60.

Adjudico à (s) firma (s): Caminha's Comércio Ltda. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 23, 31, 33, 36, 37 e 38. Nota(s) de empenho nº 2829/04 no valor de R\$ 37.628,05 e nº 2831/04 no valor de R\$ 37.611,75. Conexão Comércio e Representação de Materiais Hospitalares Ltda. Itens: 10, 18, 19, 20, 21 e 22. Nota(s) de empenho nº 2830/04 no valor de R\$ 15.529,00 e nº 2832/04 no valor de R\$ 15.441,80. Homologação: 05/03/2004.

Petrópolis, 18 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 195/2004

EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo de Contrato nº 081/03

PROC. 2402/03.

Base Legal: Art. 58 I c/c 65 I “a” § 1.º da Lei 8.666/93.

Contratada: Aga/SA

Objeto: Retificação de Cláusula

Firmado em: 18/12/03.

Petrópolis, 19 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 196/2004

EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo de Contrato nº 001/04

PROC. 2402/03.

Base Legal: Art. 65 I “b” § c/c 57 § 1.º, IV da Lei 8.666/93.

Contratada: Aga/SA

Objeto: Aditamento de 25 %.

Valor total de R\$ 34.485,30. Notas de empenho nº 037/04 e 038/04

Firmado em: 12/01/04.

Petrópolis, 19 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 197/2004

ANULAÇÃO DE EMPENHO

PROC. 2649/03.

Objeto: Aquisição de medicamentos (anestésicos e psicotrópicos) para atender necessidades da Difarm/SMSP

Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS. Anulação total da (s) nota (s) de empenho nº 12533/03 no valor de R\$ 21,20 da firma: Farmácia Vipasine Ltda.

Petrópolis, 19 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 198/2004

ANULAÇÃO DE EMPENHO

PROC. 2651/03.

Objeto: Aquisição de medicamentos (soro e ampolagem) para atender necessidades da Difarm/SMSP

Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS. Anulação parcial da (s) nota (s) de empenho nº 12520/03 no valor de R\$ 1.744,70 da firma: Telemedic Distribuidora. de Medicamentos Ltda, nº12523/03 no valor de R\$ 02.033,20 da firma: Farmácia Vipasine Ltda.-M.E e nº12525/03 no valor de R\$ 206,82 da firma: Dalmar de Duas Barras Medicamentos Ltda.

Petrópolis, 19 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 199/2004**  
ANULAÇÃO DE EMPENHO  
PROC. 956/03.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades da Difarm/FMSP

Base Legal: Artigo 23, inciso II Alínea "a" da Lei 8.666/93. Modalidade: Carta Convite.

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS. Anulação total da (s) nota (s) de empenho nº 103/03 no valor de R\$ 5.338,80 da firma: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Petrópolis, 19 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 200/2004**  
ANULAÇÃO DE EMPENHO  
PROC. 244/03.

Objeto: Aquisição de medicamentos (Anestésicos, Psicotrópicos, Entorpecentes, Antialérgicos e Antídotos) para atender necessidades da Difarm/FMSP

Base Legal: Artigo 23, inciso II Alínea "a" da Lei 8.666/93. Modalidade: Carta Convite.

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS. Anulação total da (s) nota (s) de empenho nº 4498/03 no valor de R\$ 3.377,06 da firma: União Química Farmacêuticas Nacional S/A, nº 4499/03 no valor de 1.189,62 da firma: Fax Farma Comércio Ltda, nº 4496 no valor de R\$ 5.014,60 da firma: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Petrópolis, 19 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 201/2004**  
ANULAÇÃO DE EMPENHO  
PROC. 920/03.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades da Difarm/FMSP

Base Legal: Artigo 23, inciso II Alínea "b" da Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de preço.

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS. Anulação total da (s) nota (s) de empenho nº 97/03 no valor de R\$ 14.294,00 da firma: Lahmano Rio Comercial Ltda.

Petrópolis, 19 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 202/2004**  
ANULAÇÃO DE EMPENHO  
PROC. 2396/03.

Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender as necessidade de reposição de estoque do Dialm/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS. Anulação parcial da (s) nota (s) de empenho nº 11576/03 no valor de R\$ 1.397,00 da firma: Top Line Comercial Ltda.

Petrópolis, 19 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 203/2004**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROC. 2847/03.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) bisturis para atender a necessidades do centro cirúrgico do HAC/SMSP.

Base Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 12.000,00.

Adjudico a(s) firma(s): AFT Biosistemas-Tecnologia Eletronica Ltda. Nota de empenho nº 2801/04 no valor de R\$ 12.000,00

Ratifico em 12/03/04 o parecer do ato de inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 22 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 204/2004**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROC. 559/04.

Objeto: Aquisição de medicamento (surfactante) para atender as necessidade do Difarm – SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 23.766,00.

Adjudico a(s) firma(s): Farmácia Drogalfa Ltda. Nota de empenho nº 2926/04 no valor de R\$ 23.766,00.

Ratifico em 19/03/2004 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 22 de março de 2004.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**Fundação de Saúde****PORTARIA Nº 118/04 de 01 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar, a pedido, ALOISIO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 0100, do cargo de Coordenador da Unidade do Alto da Serra – CC-3, a partir de 31/03/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**Fundação de Cultura e Turismo****PORTARIA Nº 015 de 31 de março de 2004**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido JOÃO VICHI JUNIOR do Cargo em Comissão de Gerente de Programação Cultural da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis – símbolo CC-3, a partir de 02.04.2004

**GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente

**COMDEP****EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

DATA, HORA E LOCAL: 31/03/2004, às 9h30, na sede social da Companhia, sita na Rua José Mayworm, nº 249, Quarteirão Brasileiro, nesta cidade; CONVOCAÇÃO: Editais publicados no prazo e forma legais; PRESENCAS: Município de Petrópolis, representando mais de 2/3 do capital votante; acionistas, Diretores, representante da Adjucol; DIRETORIA DOS TRABALHOS: Presidente do Conselho de Administração: PAUTA: 1. Deliberação sobre aporte de capital à Companhia; 2. Deliberação sobre reforma do art. 7º do Estatuto Social, para inclusão de capital autorizado; 3.

Aprovação e consolidação do estatuto social; 4. Eleição de membro do Conselho de Administração face a afastamento de Conselheiro; 5. Assuntos gerais de interesse social. DELIBERAÇÕES: todas tomadas por unanimidade 1. Aprovado aporte de Capital de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); 2. Aprovada; 3. Aprovado; 4. Retirado de pauta; 5. Determinada ampla publicidade.

Petrópolis, 31 de março de 2004

**MARCOS NOVAES**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: 31/03/2004, às 9h, na sede social da Companhia, sita na Rua José Mayworm, nº 249, Quarteirão Brasileiro, nesta cidade; CONVOCAÇÃO: Editais publicados no prazo e forma legais; PRESENCAS: Conselheiros, Diretores, representante da Adjucol; DIRETORIA DOS TRABALHOS: Presidente do Conselho de Administração: PAUTA: a) Eleição de Diretores para a realização ou necessidade de exoneração; b) Deliberação sobre Relatório da Administração referente ao exercício de 2003; c) Verificação dos procedimentos preparatórios para a realização de Assembléia Geral Ordinária; d) Assuntos de interesse geral. DELIBERAÇÕES: todas tomadas por unanimidade. a) Destituição do Sr. Diretor-Presidente Marcos José Marques Novaes, face à necessidade de desincompatibilização, e eleição para o cargo de Diretor-Presidente, a partir de 02/01/2004, do Sr. Willem Tobelem dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 05444392-4, do IFF, e CPF 643.003.157-87, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Portugal, 180 A, Valparaíso, CEP 25655-374, que acumulará as funções até ulterior deliberação; ratificação dos atos praticados pela Diretoria desde 02/01/2003; b) Aprovado; c) Aprovados; d) Determinada ampla publicidade.

Petrópolis, 31 de março de 2004.

**MARCOS NOVAES**  
Diretor-Presidente

**INPAS****PORTARIA Nº 105 de 29 de março de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE exonerar, a pedido, CREUSA REGINA COLOMBO DE SOUZA CABRAL – matrícula nº 3030-9, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, da Assessoria Jurídica, símbolo CC-3, a partir de 31/03/2004.

Petrópolis, 29 de março de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**